



Disponibilizado no D.E.: 16/11/2021
Prazo do edital: 01/12/1999
Prazo de citação/intimação: 16/12/1999

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul

Rua Ernesto Alves, 945 - Bairro: Centro - CEP: 96810144 - Fone: (51) 3711-2952 - Email:
frsantacruz1vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004013-19.2020.8.21.0026/RS

AUTOR: AMELIA RESTAURANTE LTDA

Local: Santa Cruz do Sul

Data: 11/11/2021

EDITAL Nº 10012740381

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005.

Prazo do Edital: 15 dias

Objeto: **edital de intimação dos credores** da recuperanda, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei de Falências.

OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, A DEVEDORA E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 02/09/2020, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VEM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR A PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) PROBLEMAS DE SAÚDE ENFRENTADOS POR FAMÍLIA DA SÓCIA ADMINISTRADORA, JUSTIFICANDO O SEU AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESÁRIAS; (II) DESPESAS ORIUNDAS DE REFORMAS NA SEDE; (III) AUMENTO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ENTIDADES FINANCEIRAS EM RAZÃO DA QUEDA DO FATURAMENTO DECORRENTE DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA OCACIONADA PELO CORONAVÍRUS; E (IV) APERTO DO FLUXO DE CAIXA E CONSTANTES AUMENTOS DOS CUSTOS FINANCEIROS DAS OPERAÇÕES. O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL OCORREU EM 09/11/2021, SENDO NOMEADA PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, EMAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONE (51) 33072166. FOI REITERADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA; DETERMINADA A APRESENTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS (BALANCETES) NOS AUTOS PRINCIPAIS, ATÉ O DIA 30 DE CADA MÊS, ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI



Disponibilizado no D.E.: 16/11/2021
Prazo do edital: 01/12/1999
Prazo de citação/intimação: 16/12/1999

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul

11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO, DEVENDO OS CREDORES UTILIZAR o e-mail contato@preservacaodeempresas.com.br ou fazer uso do site da administradora na internet, www.preservacaodeempresas.com.br para enviarem suas habilitações ou divergências durante a fase extrajudicial de verificação de créditos. FOI DEFERIDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTEGRA NO SITE WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR.

OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELA DEVEDORA NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05:

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS TRABALHISTAS):
CINTIA LUIZA WINKELMANN R\$ 9.595,96; NATALIA CRISTIANE DE MELO CARVALHO R\$ 2.356,21.

VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 11.952,17.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A R\$ 23.714,30.

VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 23.714,30.

VALOR TOTAL: R\$ 35.666,47.

Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, Juíza de Direito**, em 11/11/2021, às 16:18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10012740381v2** e o código CRC **fb5d74e**.
